



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 150/2013/05-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 22 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 048/2013 (Seção 06.5.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Dionardo Mendes, Milton Soares, Clóvis de Paula, Leandro Martins dos Santos, Gilberto Vieira de Melo, Pedro da Vitória e Vanderlei Baioto em *que requerem ao Senhor Prefeito, quais as medidas que estão sendo tomadas em relação aos tanques de contenção que recebem as águas pluviais da Rua Sucupira*, informamos-lhes que, conforme subsídio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com encerramento do período de chuvas está sendo feito a limpeza e manutenção dos tanques desarenadores e de retenção ao Rio Membeca.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valtter Bertt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

13:39 23/05/2013 080151 CAMERA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS